



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 425/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

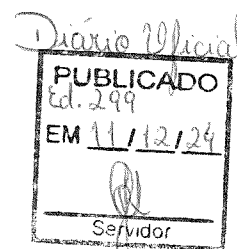
PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2024 A 18/01/2025
THEREZA MARTHA GRIPP	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1152-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	18/11/2024 A 17/01/2025
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	PROFESSOR	10/0281- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	19/11/2024 A 18/01/2025
JOSÉ VAGNO DA SILVA	MOTORISTA	10/6426- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/2024 A 31/01/2025
GRASIELA DE FÁTIMA J. V.GOUDARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10/3936-SME	COORDENADOR DE TURNO	03/08/2024 A 01/01/2025
CLAUDENICE CUSTÓDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II,	10/3976- SME	EXERCER A FUNÇÃO DO REFERIDO CARGO, O QUAL ABRANGE VÁRIAS ATRIBUIÇÕES QUE A MESMA PODERÁ EXERCER DENTRO DE SUAS LIMITAÇÕES, CONFORME DETERMINAÇÃO MÉDICA E SEM PREJUÍZOS DE SEUS VENCIMENTOS.	19/09/2024 A 18/12/2024
MARINA DOS SANTOS BATISTA	MERENDEIRA	10/2442 – SME	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS II	30/10/2024 A 29/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 45/6925